



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 000005/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 000005/2020, 01 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 459.979,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000 1.228,41

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.228,41

Total da Unidade

6.228,41

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 720400 39.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 721900 31.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

70.000,00

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 2.020,00

Total do Projeto/Atividade

2.020,00

Total da Unidade

2.020,00

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992400 82.217,00

Total do Projeto/Atividade

82.217,00

2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 9.500,00

Total do Projeto/Atividade

9.500,00

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000 3.655,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 911600 6.950,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 914200 17.000,00

Total do Projeto/Atividade

27.605,00

Total da Unidade

119.322,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 610200 34.300,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 610200 12.800,00

Total do Projeto/Atividade

47.100,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 170.500,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091400 34.949,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

206.449,00

Total da Unidade

253.549,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 092900 3.860,00

Total do Projeto/Atividade

3.860,00

Total da Unidade

3.860,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

459.979,41



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto N° 000005/2020
MARÇO / 2020

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000 11.400,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 000000 296,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 000000 22.687,41

Total do Projeto/Atividade

34.383,41

Total da Unidade

34.383,41

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 61.217,00

Total do Projeto/Atividade

61.217,00

Total da Unidade

61.217,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 11.950,00

Total do Projeto/Atividade

11.950,00

Total da Unidade

11.950,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 710100 1.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 091500 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091500 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

2.017 - Desenvolvimento e Administração do Magistério da Educação

31909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 721800 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 710100 19.000,00

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 721900 20.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 710100 4.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091500 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

48.000,00

Total da Unidade

70.000,00

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000 2.020,00

Total do Projeto/Atividade

2.020,00

Total da Unidade

2.020,00

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 610200 91.949,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 610200 43.000,00

Total do Projeto/Atividade

134.949,00

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 992300 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

41.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 2.500,00

Total do Projeto/Atividade

2.500,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 091400 17.100,00

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 091400 20.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

45.100,00



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto N° 000005/2020
MARÇO / 2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 20.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

253.549,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.007 - PROGRAMA ORÇAMENTO CRIANÇA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 000000 860,00

Total do Projeto/Atividade

860,00

Total da Unidade

3.860,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 094400 21.000,00

Total do Projeto/Atividade

21.000,00

Total da Unidade

21.000,00

Total

459.979,41

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10